

LEI N.º 1041/87

Faz denominação de artéria pública e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito municipal de Barbalha, autorizado a denominar de Rua TENENTE – CORONEL ANTÔNIO JOSÉ DAMASCENO, a artéria que tem origem na Av. Leão Sampaio, sentido Oeste-Leste do loteamento do Francisco Ferreira Lustosa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE, 17 de novembro de 1987.

João Hilário Coêlho Correia
PREFEITO MUNICIPAL